

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações sobre medidas que auxiliem pessoas em situação de rua na prevenção ao covid-19.

REQUERIMENTO N° 98/2020

A falta de normatização unificada fez com que governos estaduais e prefeituras lancem medidas para conter a propagação do coronavírus, entretanto, independente das diversas vertentes de defesa da saúde pública e da economia do país, por enquanto a ordem é que todos os que não desempenhem serviço essencial (segurança, alimentação, transporte) fiquem em quarentena.

Além dos problemas comerciais, pessoais e coletivos, há o de que nem todos possuem meios de cumprir a ordem de ficar em suas casas, seja por necessidade extrema ou, ainda, por não terem um lar.

São João da Boa Vista teve no último ano um aumento exponencial de moradores de rua, principalmente a região central abriga diversas pessoas que não têm onde morar e sobrevivem com pequenas vendas nos semáforos e doações, circulando dinheiro e mercadoria no trânsito da cidade.

Esse ponto abordado gera aglomeração de pessoas que muitas vezes não têm acesso à álcool em gel e nem mesmo água e sabão em abundância para se prevenir corretamente contra a doença.

Na cidade de São Paulo estão sendo implantados abrigos emergenciais para acolhimento, entretanto, em nosso Município, o Departamento de Assistência Social ainda não divulgou medidas efetivas que auxiliem pessoas em situação de rua ou em situação de moradias precárias a se protegerem.

Ante o exposto, REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal para que, junto ao setor competente, encaminhe a esta Casa as seguintes informações:

1) O Departamento Municipal de Assistência Social tem planejamento emergencial para acolhimento e suporte às pessoas nas situações mencionadas acima? Se positivo elencar e fixar cronograma das ações, justificar em caso negativo

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de abril de 2.020.

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA
VEREADORA - PDT

